



Informativo VIGISOLO

Nesta edição:

- Acordo para ampliar dados sobre intoxicações por agrotóxicos no RS 2
- 35 anos da tragédia em Bhopal, Índia e o Dia Internacional de Luta Contra os Agrotóxicos 2
- Suspensa a aplicação de 2,4-D em todo o estado até o fim do ano 3
- Modificação da Lei dos Agrotóxicos será tema de audiência pública conjunta 3
- Resultados do Programa de Análise de Resíduos em Alimentos 4
- Por que usamos a palavra agrotóxico? 4
- Incentivos fiscais aos agrotóxicos poderão ser avaliados 5
- Dia Internacional do Solo 5
- Rio Grande do Sul produz grande volume de arroz orgânico 6
- Cartilha divulga Plantas Alimentícias Não Convencionais 6



Fonte: Pasto Extraordinário



ACORDO PARA AMPLIAR DADOS SOBRE INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS NO RS

Com a finalidade de ampliar e qualificar as notificações de casos de intoxicação por agrotóxicos no Estado, em 28 de novembro foi assinado um acordo de cooperação interinstitucional entre os Ministérios Públicos Federal, Estadual e do Trabalho, o Conselho Regional de Medicina (CREMERS), o Conselho Regional de Enfermagem (COREN), a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS) e o Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos (FGCIA). A Secretaria Estadual de Saúde deve aderir ao acordo posteriormente, mediante aditivo.

O acordo prevê meios de cooperação mútua entre os órgãos, visando a adequada prestação de serviços à população, incluindo a identificação de exposição aos agrotóxicos e seu registro no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

O documento também tem como objetivo o mapeamento das atividades de risco e realização de ações de cuidado em parceria com a atenção primária em saúde. A sensibilização, por parte dos conselhos profissionais, de médicos, enfermeiros e técnicos, contribuirá para o aumento da notificação de casos de intoxicação por agrotóxicos no Estado.

O documento completo está disponível em: http://www.pr4.mpt.mp.br/images/Ascom/2019/12/02/Acordo_de_Coopera%C3%A7%C3%A3o_assinada_em_28.11.2019_-_MPT_x_Cremers_e_outras_entidades.pdf

35 ANOS DA TRAGÉDIA EM BHOPAL E O DIA INTERNACIONAL DE LUTA CONTRA OS AGROTÓXICOS

Um dos maiores crimes da indústria de agrotóxicos completou 35 anos em 3 de dezembro de 2019. Nesta data, no ano de 1984, um vazamento em um tanque de armazenamento subterrâneo de uma fábrica de pesticidas na Índia lançou ao ar aproximadamente 40 toneladas do gás isocianato de metila. A empresa em questão era a *Union Carbide Corporation* (UCC), companhia norte-americana que, com a parceria do governo indiano e a subsidiária *Union Carbide India Limited* (UCIL), se estabeleceu na cidade de Bhopal, na Índia.

A operação base da UCIL era produzir *Sevin*, um pesticida largamente utilizado por fazendeiros na Índia, tendo como matéria prima principal o gás metil isocianato (MIC). O MIC é um produto utilizado na síntese de produtos inseticidas da família dos carbamatos, utilizados como substitutos de praguicidas organoclorados, como o DDT.

Na noite do acidente, a pressão dos tanques de armazenamento se elevou e a temperatura dos reservatórios chegou a aproximadamente 200°C, pela provável entrada de água em um dos tanques, causando uma reação altamente exotérmica.

O acidente causou pelo menos 4000 mortes nas primeiras semanas e mais milhares de óbitos e doenças subsequentes, sendo considerada a maior catástrofe humana provocada pela indústria química. Em virtude disso, o dia 3 de dezembro é lembrado no mundo inteiro como o Dia Internacional de Luta Contra os Agrotóxicos.

Para mais informações, acesse: <https://cetesb.sp.gov.br/analise-risco-tecnologico/grandes-acidentes/bhopal/>



SUSPENSÃO A APLICAÇÃO DE 2,4-D NO ESTADO ATÉ O FIM DO ANO



Exames realizados pelo Laboratório de Análises de Resíduos de Pesticidas (LARP), de amostras de vegetais coletados em propriedades com suspeita de deriva — que acontece quando o agrotóxico não atinge o local desejado e se espalha por outras áreas pelo vento — demonstraram resultado positivo para o herbicida 2,4-D em 132 de 143 amostras, ou seja, em 92,3% do total analisado. Os laudos positivos foram constatados em 16 dos 24 municípios contemplados pelas Instruções Normativas nº 5 e nº6/2019, abordadas no Informativo VIGISOLO de julho de 2019. Estas normatizações estabeleciam diretrizes para o uso do herbicida, como cadastro de aplicadores de agrotóxicos hormonais e venda orientada do produto, a fim de regradar seu uso e evitar a deriva.

Em virtude dos resultados, foi aprovada a Instrução Normativa nº 15/2019, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEPADR), que entrou em vigor no dia 4 de dezembro, suspendendo o uso do agrotóxico 2,4-D em todo o Rio Grande do Sul até 31 de dezembro. Este regramento provisório levou em consideração a greve dos fiscais agropecuários, que realizam a fiscalização do uso de agrotóxicos nas propriedades rurais.

Para ler a reportagem completa, acesse: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/12/03/uso-do-herbicida-24-d-e-suspenso-ate-o-fim-do-ano-pela-secretaria-da-agricultura-do-rs.ghtml>



Fonte: Embrapa

MODIFICAÇÃO DA LEI DOS AGROTÓXICOS SERÁ TEMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

A Comissão de Meio Ambiente do Senado Nacional aprovou, no início de dezembro, o pedido de realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para instruir o projeto de lei (PL) 5.090/2019, que dispõe sobre a regulamentação do uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, para ampliar a proteção da saúde humana e a preservação do meio ambiente, com manutenção da eficiência na produção de alimentos. O Projeto visa modificar a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 (Lei Brasileira dos Agrotóxicos). A intenção é reunir informações sobre a quantidade de agrotóxicos ingeridos pelas pessoas, até mesmo no consumo da água.



Fonte: Senado Notícias

Segundo os autores da proposta, a preocupação é trazer essa discussão para saber até onde os agrotóxicos estão sendo nocivos para a saúde humana, pois a incidência de câncer é muito alta na população, bem como as anomalias em bebês que estão nascendo. Assim, seria necessário analisar, estudar e verificar se existe alguma relação entre estes fatores. Os proponentes ponderam que mesmo sendo o Brasil um país que exporta muito produto agrícola, a população não pode morrer em nome da economia.

A matéria está disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/12/05/regulamentacao-do-uso-de-agrotoxicos-sera-tema-de-audiencia-publica-conjunta>

Confira também o Projeto de Lei na íntegra:

<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8011367&ts=1570126404604&disposition=inline>

RESULTADOS DO PROGRAMA DE ANÁLISE DE RESÍDUOS EM ALIMENTOS



No dia 10 de dezembro, foram publicados os resultados do Programa de Análise de Resíduos em Alimentos (PARA) referentes ao período de 2017 e 2018. O Programa é o resultado de um trabalho conjunto desenvolvido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), pelas Vigilâncias Sanitárias dos Estados brasileiros e pelo Instituto Adolfo Lutz, Instituto Octávio Magalhães e Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros, de Goiânia.

Ao todo, foram analisados 14 alimentos de origem vegetal representativos da dieta da população brasileira: abacaxi, alface, alho, arroz, batata-doce, beterraba, cenoura, chuchu, goiaba, laranja, manga, pimentão, tomate e uva. As 4.616 amostras foram coletadas em 77 municípios brasileiros, sendo pesquisados 270 agrotóxicos diferentes. Quanto aos resultados, 77% das amostras foram consideradas satisfatórias, em 49% não foram detectados resíduos, e 28% apresentaram resíduos com concentrações iguais ou inferiores ao Limite Máximo de Resíduos (LMR), estabelecido pela Anvisa. Foram consideradas insatisfatórias 23% das amostras em relação à conformidade com o LMR.

Entretanto, conforme o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), a quantidade de irregularidades encontradas é significativa, e pelo histórico de monitoramento os resíduos, não têm diminuído ao longo dos anos. Ressalta que o presente monitoramento analisou apenas metade dos agrotóxicos disponíveis no Brasil, e apesar de os alimentos testados estarem referenciados no consumo da população brasileira, apenas 14 vegetais foram contemplados. Outros alimentos como carnes, ovos, leite e ultraprocessados não estão sendo monitorados pela Anvisa.



Fonte: ANVISA

Accesse o documento completo em:
<http://portal.anvisa.gov.br/mwg-internal/de5fs23hu73ds/progress?id=ZbhT M4OaPAkJGx60gm-7TINPaV8VODU8AGaAICOu4N8.&d>

Accesse a reportagem em:
https://idec.org.br/noticia/anvisa-minimiza-riscos-da-presenca-de-agrotoxicos-em-alimentos?_dPosclick=PG-dy_05x_cfe8&utm_campaign=boletim_por-dentro&utm_content=boletim_2019-12-13-na&utm_medium=email&utm_source=dinamize&utm_term=link

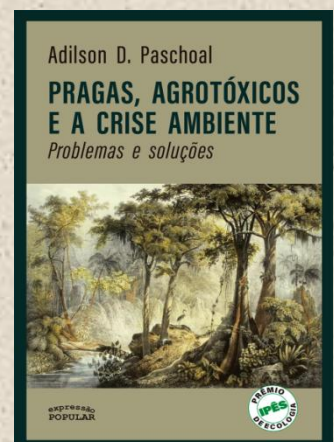
POR QUE USAMOS A PALAVRA AGROTÓXICO?

No mundo inteiro, o produto utilizado para controle de pragas e doenças nas lavouras é denominado pesticida (*pesticide*, em inglês). O Brasil é o único país que elegeu uma nomenclatura própria para o produto: agrotóxico. O vocábulo foi criado pelo pesquisador Adilson Paschoal, engenheiro agrônomo, Ph.D em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais pela Ohio State University e professor titular da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da USP. Paschoal é autor do livro “Pragas, agrotóxicos e a crise ambiente”, que foi publicado em 1977 e deu origem ao termo.

De acordo com ele, “defensivo agrícola” (do latim *defensa*, defesa, + *ivus*) é o termo mais inapropriado, pois significa ser próprio para a defesa da agricultura e não especificando tratar-se de substância tóxica. Já a expressão “pesticida” (do latim *pestis*, doença, + *cida*, o que mata), significando 'o que mata a peste', e 'peste' sendo doença, não pode ser empregado com sentido geral.

Conforme Paschoal, a palavra “agrotóxico” tem sentido amplo, incluindo todos os produtos de natureza tóxica utilizados na agricultura para o manejo de pragas, patógenos e ervas invasoras”. Dessa forma, “trata-se de um vocábulo com todo o rigor exigido pela ciência e a exatidão terminológica exigida pelo nosso idioma”, sendo, portanto, o termo mais correto a ser empregado.

Obtenha mais informações sobre o assunto em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2019/10/07/quem-criou-o-termo-agrotoxico-e-por-que-nao-pesticida-ou-defensivo-agricola.ghtml>



Fonte: Editora Expressão Popular

INCENTIVOS FISCAIS AOS AGROTÓXICOS PODERÃO SER AVALIADOS



Desde 2004, o setor de agrotóxicos é beneficiado pela Lei Federal nº 10.925, que propõe a isenção do pagamento de tributos como o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno. Além disso, a comercialização de agrotóxicos é beneficiada com redução de 60% da base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) em virtude do Convênio nº 100/97 do Conselho Nacional de Política Fazendária, além da isenção total do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de determinados tipos de agrotóxicos, estabelecido pelo Decreto 7.660, de 23 de dezembro de 2011. Com o acúmulo de diversos de incentivos fiscais, a indústria dos agrotóxicos deixou de pagar em 2018 mais de R\$ 5,5 milhões em impostos por dia, segundo cálculo da ONG Terra de Direitos – que foi parceira do Ministério Público Federal na realização da audiência pública “Isenção Fiscal de Agrotóxicos”, no fim de junho. Segundo os cálculos do Ministério da Economia, a estimativa é que o país tenha uma economia líquida de R\$ 10 bilhões em dez anos com a proposta encaminhada ao Congresso Nacional.

Com base nesta justificativa, no dia 10 de dezembro foi protocolada uma requisição no Senado Federal para que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa avalie as políticas públicas de concessão de incentivos fiscais ao setor de produção e comercialização de agrotóxicos no exercício de 2019, visando analisar com profundidade a existência ou não de resultados positivos obtidos pela sociedade por intermédio dos benefícios fiscais em questão. O requerimento está disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8053246&ts=1576094182729&disposition=inline>

DIA INTERNACIONAL DO SOLO

O dia 05 de dezembro foi definido pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) como sendo o Dia Internacional do Solo, sendo foi estabelecido no XXVII Congresso Mundial de Ciência do Solo, em Bangkok, Tailândia, em 2002, pela Sociedade Internacional de Ciência do Solo (IUSS). A data foi escolhida em homenagem ao Rei da Tailândia, Bhumibol Adulyadej, devido a sua dedicação em promover a ciência do solo, enfatizando sua conservação como uma questão ambiental. Um relatório da FAO lançado em 2015 em Roma, com a participação da equipe da Embrapa Solos (Rio de Janeiro/RJ), revelou que 33% dos solos do mundo estão degradados pela erosão, salinização, compactação, acidificação e contaminação.

"A perda de solos produtivos prejudica gravemente a produção de alimentos e a segurança alimentar, amplifica a volatilidade dos preços dos alimentos e, potencialmente, mergulha milhões de pessoas à fome e à pobreza."

José Graziano da Silva - Diretor Geral da FAO.



Fonte: Por Dentro do Agro

Entre outros prejuízos, como o selamento da terra – que agrava as enchentes – e perda de fertilidade, o solo danificado absorve menos carbono da atmosfera, interferindo nas mudanças climáticas.

Por outro lado, quando manejado de forma sustentável, pode exercer um papel relevante na diminuição das alterações climáticas, por meio do sequestro de carbono e outros gases de efeito estufa.

Para ler a matéria completa, acesse: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/11582581/dia-nacional-da-conservacao-do-solo-sua-historia-e-um-alerta-da-fao>



RIO GRANDE DO SUL PRODUZ GRANDE VOLUME DE ARROZ ORGÂNICO



Fonte: COOPAN - Karpos Alimentos Orgânicos

Um exemplo de produção em grande escala de arroz orgânico, na região metropolitana de Porto Alegre, pode ser observado no município de Nova Santa Rita, na Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita (COOPAN). A cada ano, um total de 80 mil sacas de arroz passam pelos silos da cooperativa, criada dentro do Assentamento Capela, um dos quatro assentamentos de agricultores localizados na cidade. Numa área total de 560 hectares, 75 associados trabalham na entidade e residem nos assentamentos ao entorno.

A especialidade destes agricultores, antigos sem-terra, já contemplados na legislação da Reforma Agrária de 1994, é a produção de alimentos orgânicos. Todo mês, são exportados 30.000 quilogramas de arroz orgânico para o Uruguai e dois milhões de quilos vão para escolas da Prefeitura de São Paulo. Dessa forma, tais números evidenciam que a cooperativa serve de modelo de agricultura orgânica bem sucedida para todo o País.

Para ler a matéria na íntegra, acesse: <https://www.jornalnh.com.br/noticias/regiao/2019/11/15/em-area-de-assentamento--cooperativa-produz-o-maior-volume-de-arroz-organico-da-america-latina.html>

CARTILHA DIVULGA PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS

Um conhecimento ainda pouco difundido são as Plantas Comestíveis Não Convencionais (PANCs). Este termo foi criado em 2008 pelo Biólogo e Professor Valdely Ferreira Kinupp, e refere-se a “todas as plantas que possuem uma ou mais partes comestíveis, sendo elas espontâneas ou cultivadas, nativas ou exóticas que não estão incluídas em nosso cardápio cotidiano”.

Para divulgar a importância das PANCs e facilitar o seu reconhecimento, o Grupo Viveiros Comunitários, formado por professores do Departamento de Biologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, publicou em 2015 a cartilha “Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs) - Hortaliças Espontâneas e Nativas”.

O propósito da obra é promover maior consciência ambiental sobre a necessidade de cuidados com a agrobiodiversidade e alimentação saudável e sustentável, atingindo a soberania alimentar.

A cartilha contém algumas hortaliças não convencionais presentes no Rio Grande do Sul e traz orientações sobre reconhecimento botânico, usos culinários e medicinais, propriedades nutricionais e receitas.



Fonte: Canal Nutrição

Acesse a publicação em: <https://www.ufrgs.br/viveiroscomunitarios/wp-content/uploads/2015/11/Cartilha-15.11-online.pdf>



FONTES DE PESQUISA:

Sites consultados:

- http://www.prt4.mpt.mp.br/images/Ascom/2019/12/02/Acordo_de_Coopera%C3%A7%C3%A3o_assinada_em_28.11.2019_-_MPT_x_Cremers_e_outras_entidades.pdf
- <https://cetesb.sp.gov.br/analise-risco-tecnologico/grandes-acidentes/bhopal/>
- <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/12/03/uso-do-herbicida-24-d-e-suspenso-ate-o-fim-do-ano-pela-secretaria-da-agricultura-do-rs.ghtml>
- <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/12/05/regulamentacao-do-uso-de-agrotoxicos-sera-tema-de-audiencia-publica-conjunta>
- https://dec.org.br/noticia/anvisa-minimiza-riscos-da-presenca-de-agrotoxicos-em-alimentos?_dPosclick=PG-dy.O5x.cfe8&utm_campaign=boletim_por-dentro&utm_content=boletim_2019-12-13-na&utm_medium=email&utm_source=dinamize&utm_term=link
- <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2019/10/07/quem-criou-o-termo-agrotoxico-e-por-que-nao-pesticida-ou-defensivo-agricola.ghtml>
- <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8053246&ts=1576094182729&disposition=inline>
- <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/11582581/dia-nacional-da-conservacao-do-solo-sua-historia-e-um-alerta-da-fao>
- <https://www.jornalnh.com.br/noticias/regiao/2019/11/15/em-area-de-assentamento-cooperativa-produz-o-maior-volume-de-arroz-organico-da-america-latina.html>
- <https://www.ufrgs.br/viveiroscomunitarios/wp-content/uploads/2015/11/Cartilha-15.11-online.pdf>

Palavras-chave: Agrotóxicos. Alimentos Orgânicos. Plantas Comestíveis Não Convencionais. Solo. Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE

Secretaria Estadual da Saúde

Centro Estadual de Vigilância em Saúde/RS

AV. Ipiranga, 5400. Jardim Botânico | Porto Alegre | RS | Brasil.
CEP 90610030

Dúvidas e/ou sugestões

Entrar em contato com a Equipe de Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Solos Contaminados – VIGISOLO.

vigisolo-rs@saude.rs.gov.br

Endereço eletrônico do Boletim Informativo do VIGISOLO:

<https://cevs.rs.gov.br/informativo-vigisolo>

Secretária de Saúde - Arita Bergmann

Diretora do CEVS - Rosângela Sobieszczanski

Chefe da DVAS/CEVS - Lúcia Mardini

Equipe:

Centro de Informação e Documentação - CID

Giovanna Reali Andreola – Estagiária de Tecnologia em Alimentos

Sílvia Medeiros Thaler – Bióloga

AVISO:

O Informativo VIGISOLO possui periodicidade mensal e visa divulgar informações, notícias, estudos e publicações referentes aos contaminantes químicos ambientais, com ênfase nos agrotóxicos, focando em sua relação com a saúde humana. Além de informar, pretende educar, formar opiniões e valores e ajudar nas escolhas, promovendo a saúde coletiva. Tem como público estudantes e profissionais de saúde e áreas afins, bem como a população em geral. O informativo é de livre circulação, mas a equipe do VIGISOLO não se responsabiliza pelo uso inadequado de suas informações.